



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 08/2023

AYRTON CAPASSI, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que proceda o reajuste do valor do "auxílio transporte" concedido mensalmente aos estudantes na forma da Lei Municipal nº 1.597/2021, mediante a concessão de aumento real do valor atual de R\$ 200,00 (duzentos reais) para, pelo menos, R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA:

O pedido visa possibilitar que os estudantes possam arcar com o pagamento dos transportes universitários, uma vez que a mera correção monetária do valor atual do auxílio no mesmo percentual de reajuste dos tributos municipais não suprirá sequer a metade do custo médio da mensalidade cobrada pelas empresas de transporte.

Assim sendo, certo do acatamento da presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

Assinado no Original

AYRTON CAPASSI

Vereador – PSB